



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Brigano

Ibirarema, 29 de Março de 2019 / Ano IV / Edição 212

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO..... p. 01
Gabinete do Prefeito..... p.01
Departamento de licitação..... p.03
Departamento de Administração, Planejamento e Finanças..... p.04

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO p.24

SEÇÃO III – INEDITORIAS p.24

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ÁREA DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A área do perímetro urbano da Sede do Município de Ibirarema passa a ser de 3.433.115,643 m², iguais a 343,3116 Hectares e a 141,8643 alqueires paulista, equivalente a 3,433115 Km², delimitada dentro da seguinte linha divisória:

“Tem início o presente roteiro no marco 01 assinalado em planta anexa, em terras de Alceu Pontremolez, divisa com Antônio Marinho Munhoz, ao sul da cidade e 188,00 m à esquerda do início da Estrada Municipal Corina Barros da Silva (Carioca) – IBM 352, daí segue com rumo 08°27’08” SW por uma extensão de 215,64 m até o marco 02, em terras de Alceu Pontremolez e Nicanor Garcia; deste segue com rumo 85°23’54” NW por uma extensão de 584,32 m até o marco 03, as margens da Estrada Municipal José Pereira da Silva (Zé Bailarino) – IBM 030, divisa com CONSTRUBRAX – Construtora e Incorporadora

LTDA-EPP e Alceu Pontremolez; deste segue com rumo 48°25’07” SW por uma extensão de 83,82 m até o marco 3A, margeando a Estrada Municipal José Pereira da Silva (Zé Bailarino) – IBM 030, deste segue com rumo 51°06’31” NW por uma extensão de 218,78 m até o marco 3B, atravessando a Estrada Municipal José Pereira da Silva (Zé Bailarino) – IBM 030, e divisa com terras de Antonio Gonçalves de Oliveira; deste segue com rumo 39°40’30” NE por uma extensão de 147,60 m até o marco 3C, divisa com terras de Antonio Gonçalves de Oliveira; deste segue com rumo 65°04’54” NW por uma extensão de 609,24 m até o marco 04, divisa com terras de Antonio Gonçalves de Oliveira; deste segue com rumo 11°19’54” NW por uma extensão de 738,00 m até o marco 05, em terras de Antonio Gonçalves de Oliveira; RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A, Estrada Municipal – IBM 050, terras de Ângelo Pontremolez e Cemitério Municipal; deste segue com rumo 48°40’06” NE por uma extensão de 650,00 m até o marco 05A, em terras de José Henrique Guilherme, Estrada Municipal José Henrique – IBM 444 e terras de Benedito Marques da Silva; deste segue com rumo 36°09’25” NW por uma extensão de 84,95 m até o marco 05B, em terras de Benedito Marques da Silva; deste segue com rumo 56°40’06” NE por uma extensão de 492,08 m até o marco 06, em terras de Benedito Pinha Rodrigues; deste segue com rumo 37°15’45” NW por uma extensão de 334,17 m até o marco 06D, em terras de Benedito Pinha Rodrigues; deste segue com rumo 60°47’11” SW por uma extensão de 200,00 m até o marco 06C, em terras de Benedito Pinha Rodrigues; deste segue com rumo 35°12’25” NW por uma extensão de 820,35 m até o marco 06B, em terras de Benedito Pinha Rodrigues; deste segue com rumo 61°37’19” SE por uma extensão de 487,79 m até o marco 06A, confrontando com a margem esquerda da Rodovia Raposo Tavares – SP 270; deste segue com rumo 61°07’36” SE por uma extensão de 936,45 m até o marco 07, confrontando com a margem esquerda da Rodovia Raposo Tavares – SP 270; deste segue com rumo 26°00’06” NE por uma extensão de 378,23 m até o marco 08, atravessando a Rodovia Raposo Tavares – SP 270 e terras de Leonel de Oliveira; deste segue com rumo 30°04’54” SE por uma extensão de 795,00 m até o

marco 09, atravessando a Rodovia Francisco Antunes Ribeiro IBM – 010 e terras de Generoso Ianacone; deste segue com rumo 71°31’31” SE por uma extensão de 321,80 m até o marco 10, em terras de Waldimir Coronado Antunes; deste segue com rumo 17°12’50” SW por uma extensão de 239,44 m até o marco 11, na divisa das terras de Renato Rayman, lado direito e Waldimir Coronado Antunes, lado esquerdo e a Rodovia Raposo Tavares – SP 270; deste segue com rumo 50°29’03” SE por uma extensão de 1.054,82 m até o marco 12, confrontando com a margem esquerda da Rodovia Raposo Tavares – SP 270; deste segue com rumo 50°29’03” SW por uma extensão de 942,18 m até o marco 13, onde segue sobre a faixa de domínio da RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A; deste segue com rumo 08°27’08” SW por uma extensão de 354,07 m até o marco 01, atravessando RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A e terras de Antonio Marinho Munhoz; fechando assim o polígono acima descrito, conforme croqui que passa a fazer parte integrante desta Lei.”

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente Lei Complementar serão cobertas com os recursos constantes de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Complementar nº 48, de 16 de fevereiro de 2018.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de março de 2019.

THIAGO ANTONIO BRIGANO

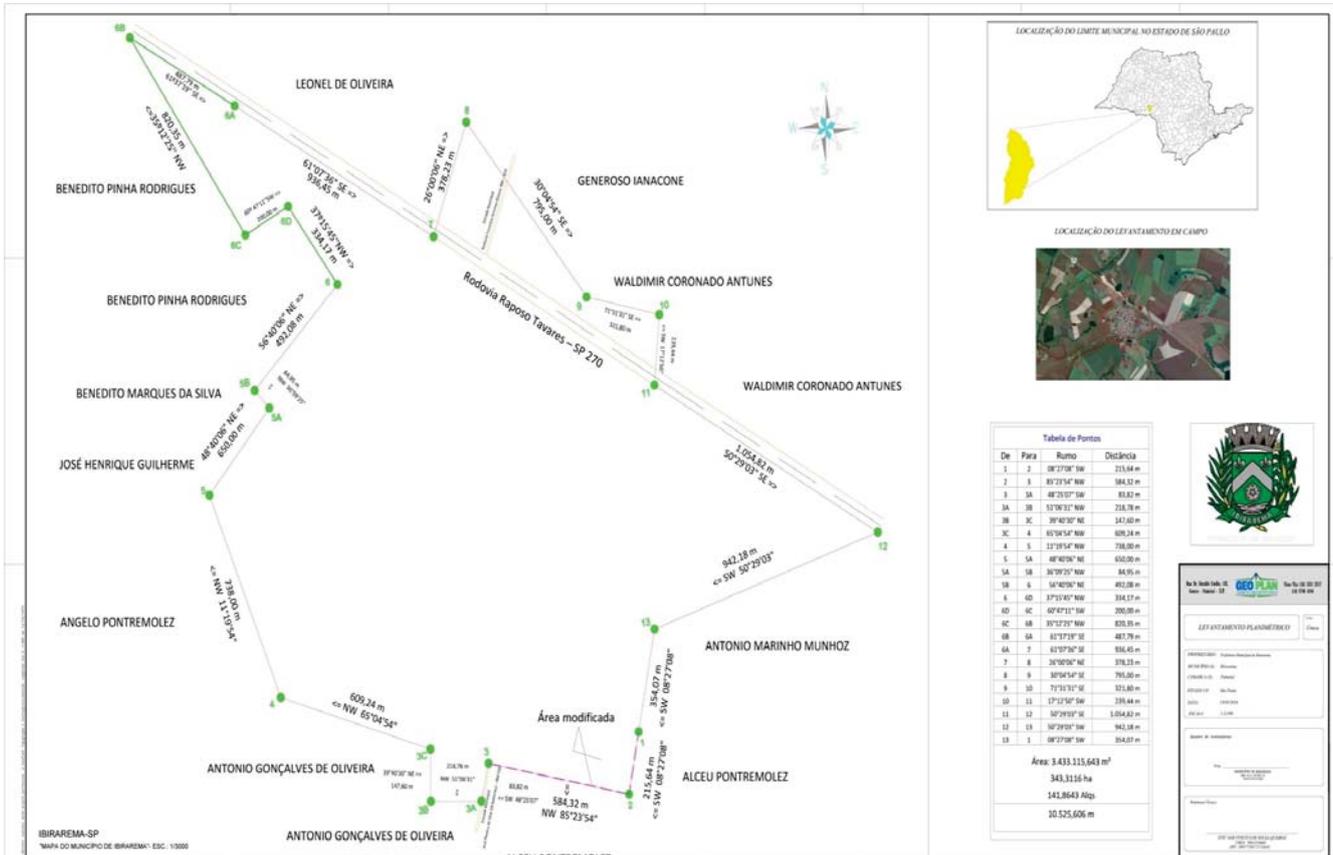
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no site www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

CROQUI



LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS EM ATRASO, ESTABELECE NORMAS PARA SUA COBRANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os créditos de natureza tributária ou não tributária, da Prefeitura do Município de Ibirarema e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema – SAAEI, inscritos em dívida ativa até 31 de dezembro de 2018, exceto o crédito tributário do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, poderão ser pagos à vista ou parcelados, até o máximo de 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, pelas seguintes opções:

I - à vista com desconto de 100% (cem por cento) no montante de multas e juros;

II - Parcelado em 06 (seis) vezes – primeira parcela à vista e as demais a cada 30 (trinta) dias com redução de 80% (oitenta por cento) no montante de Juros e Multas;

III - Parcelado em 12 (doze) vezes – primeira parcela à vista e as demais a cada 30 (trinta) dias com redução de 70% (setenta por cento) no montante de Juros e Multas;

IV - Parcelado em 24 (vinte e quatro) vezes – primeira parcela à vista e as demais a cada 30 (trinta) dias com redução de 60% (sessenta por cento) no montante de Juros e Multas;

V - Parcelado em 36 (trinta e seis) vezes – primeira parcela à vista e as demais a cada 30 (trinta) dias com redução de 50% (cinquenta por cento) no montante de Juros e Multas;

VI - Parcelado em 48 (quarenta e oito) vezes – primeira parcela à vista e as demais a cada 30 (trinta) dias com redução de 45% (quarenta e cinco por cento) no montante de Juros e Multas;

VII - Parcelado em 72 (setenta e duas) vezes – primeira parcela à vista e as demais a cada 30 (trinta) dias com redução de 40% (quarenta por cento) no montante de Juros e Multas;

VIII - Parcelado em 96 (noventa e seis) vezes – primeira parcela à vista e as demais a cada 30 (trinta) dias com redução de 35% (trinta e cinco por cento) no montante de Juros e Multas;

IX - Parcelado em 120 (cento e vinte) vezes – primeira parcela à vista e as demais a cada 30 (trinta) dias com redução de 30% (trinta por cento) no montante de Juros e Multas.

Art. 2º O crédito tributário do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, inscrito em dívida ativa, poderá ser pago à vista ou parcelado, até o máximo de 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, pelas seguintes opções:

I - à vista com desconto de 100% (cem por cento) no montante de multas e juros;

II - parcelado em 03 (três) vezes – primeira parcela à vista e as demais a cada 30 (trinta) dias com redução de 80% (oitenta por cento) no montante de Juros e Multas;

III - parcelado em 06 (seis) vezes – primeira parcela à vista e as demais a cada 30 (trinta) dias com redução de 60% (sessenta por cento) no montante de Juros e Multas;

IV - parcelado em 09 (nove) vezes – primeira parcela à vista e as demais a cada 30 (trinta) dias com redução de 40% (quarenta por cento) no montante de Juros e Multas;

V - parcelado em 12 (doze) vezes – primeira parcela à vista e as demais a cada 30 (trinta) dias com redução de 20% (vinte por cento) no montante de Juros e Multas.

Art. 3º Os créditos a que se referem os artigos 1º e 2º desta lei, serão atualizados até a data do requerimento do parcelamento ou do pagamento à vista, mediante a aplicação dos acréscimos legais previstos na legislação.

Parágrafo único. O critério para deferimento do número de parcelas até o máximo previsto no “caput” dos artigos 1º e 2º desta lei é objetivo, não podendo o valor de cada uma ser inferior a R\$ 10,00 (Dez reais) para a pessoa física e R\$ 20,00 (Vinte reais) para a pessoa jurídica.

Art. 4º Para fins de pagamento dos débitos fiscais na forma dos artigos 1º e 2º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema – SAAEI, por intermédio de suas Lançadoras, autorizados a emitir os recibos em nomes dos contribuintes em débito para quitação.

Art. 5º O contribuinte para se beneficiar desta Lei deverá protocolar o requerimento de parcelamento até 14 de novembro de 2019, ainda que se tenha ajuizado ação executiva ou realizado o protesto.

§ 1º Os requerimentos de parcelamento administrativo dos débitos fiscais, abrangendo até mesmo aqueles reclamados em qualquer fase de tramitação administrativa, judicial ou protesto, deverão ser instruídos com a identificação do contribuinte, localização do imóvel quando for o caso, valor e natureza do débito, e o número de parcelas desejadas, não podendo ultrapassar os números fixados nos artigos 1º e 2º desta lei, informando também o dia do mês que mais lhe convém para o vencimento das parcelas.

§ 2º A apresentação do requerimento de parcelamento importa na confissão da dívida e não implica obrigatoriedade do seu deferimento.

§ 3º O Chefe do Poder Executivo Municipal e o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema – SAAEI, poderão delegar competências às suas Assessorias Jurídicas, para deferir o requerimento de parcelamento apresentado pelo contribuinte quando em fase judicial.

Art. 6º Os débitos fiscais parcelados, quando não pagos nas datas dos respectivos vencimentos, serão acrescidos de juros de mora de 1%

(um por cento) ao mês e de multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), limitada a 10% (dez por cento).

§ 1º O não pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas, implicará na rescisão do parcelamento formalizado, hipótese em que se exigirá o recolhimento imediato do saldo remanescente de uma só vez, devidamente atualizado e com a aplicação dos acréscimos moratórios previstos na legislação.

§ 2º Decorridos 10 (dez) dias da rescisão do parcelamento na forma do § 1º, sem que o contribuinte tenha efetuado o recolhimento do saldo remanescente, será providenciada pela administração a imediata execução judicial ou a efetivação de protesto do débito fiscal, objeto do parcelamento concedido.

Art. 7º O benefício previsto nesta Lei não implica em direito adquirido para os contribuintes que já tenham quitado seus débitos com respectiva incidência de juros e multas.

Art. 8º O Poder Executivo deverá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 9º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de março de 2019.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no site www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

LEI Nº 2.265, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

“AUTORIZA REAJUSTE NO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o reajuste no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), no valor do vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Ibirarema, instituído pela Lei Municipal número 1.762, de 12 de novembro de 2013, cujo valor atual corrigido, foi estipulado através do Ato da Presidência da Câmara Municipal de Ibirarema de número 01/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Para fins do disposto no artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as despesas com a aplicação desta Lei são consideradas irrelevantes.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de março de 2019.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no site www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

LEI Nº 2.264, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

“AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA EMPENHAR DESPESAS PARA A COBERTURA DE GASTOS EM APOIO À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO “ENCENAÇÃO DA PAIXÃO, MORTE E RESSURREIÇÃO DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura do Município de Ibirarema, autorizada a empenhar despesas para a cobertura de gastos em apoio à organização e realização do evento “Encenação da Paixão, Morte e Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo”, que acontecerá no dia 19 de abril de 2019, no Recinto Municipal de Eventos “ALTAIR PONTREMOLÉZ”.

Art. 2º Para a efetivação do apoio de que trata o artigo anterior poderá a Prefeitura realizar o pagamento de despesas, com as seguintes ações:

I – contratação de sonorização, iluminação e palco;

II – serviços de hospedagens, alimentação e traslado;

III – divulgação do evento;

IV – apoio de máquinas, caminhões e ambulâncias;

V – serviços médicos;

VI – serviços de eletricitária;

VII – aluguel de mesas e cadeiras, tendas e similares;

VIII – locação de estrutura para fechamento e similares;

IX – fornecimento de energia elétrica;

X – espaço para acomodação de pessoal;

XI – demais serviços e contratações/locações necessários;

XII – outras despesas afins.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de março de 2019.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no site www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

LEI Nº 2.263, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REAJUSTAR O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o reajuste do valor do auxílio alimentação no percentual de 8,11% (oito inteiros e onze centésimos por cento), sendo 2,43% (dois inteiros e quarenta e três centésimos por cento) referente a aplicação do índice IGP-M (FGV) apurado no período de agosto de 2018 a fevereiro de 2019 e, 5,68% (cinco inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), a título de aumento real, passando dos atuais R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) para R\$ 200,00 (duzentos reais), a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 2º Para fins do disposto no artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as despesas com a aplicação desta Lei são consideradas irrelevantes, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei Municipal nº 2.212, de 26 de junho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).

Art. 3º As despesas com a aplicação desta Lei, serão cobertas com recursos constantes de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de março de 2019.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no site www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

LEI Nº 2.262, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

“AUTORIZA A INCLUSÃO DE AÇÃO EM PROGRAMA GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, do quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2.084, de 30 de junho de 2017 e na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS que orientou a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2019, aprovada pela Lei Municipal nº 2.212, de 26 de junho de 2018, junto ao programa governamental 0108 – GESTÃO URBANA – do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, o valor de R\$ 6.967,94 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e novena e quatro centavos), visando a celebração de Termo Aditivo de valor ao Contrato Administrativo nº 31/2017, cujo objeto refere-se a obra de execução de estação elevatória de esgoto no Distrito Industrial.

Art. 2º O recurso necessário para a implementação da ação incluída no programa governamental de que trata o artigo anterior, será proveniente do contrato de operação de crédito interno, obtido por meio da Agência de Fomentos Desenvolve SP, no valor de R\$ 6.967,94 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e novena e quatro centavos).

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado abrir na Contadoria da Prefeitura do Município de Ibirarema, junto ao Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.967,94 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e novena e quatro centavos), na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para ocorrer com as despesas da celebração de termo aditivo de valor ao contrato administrativo nº 31/2017, que tem como objeto a obra de execução de estação elevatória de esgoto no Distrito Industrial.

Parágrafo único. O crédito autorizado neste artigo será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação, na forma prevista no inciso II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que tem como objeto a obra de execução dos recursos oriundos do contrato de operação de crédito interno, obtido por meio da Agência de Fomentos Desenvolve SP, no valor de R\$ 6.967,94 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e novena e quatro centavos).

Art. 4º A classificação da despesa de que trata o artigo 3º desta Lei, será feita no ato que abrir o respectivo crédito, na forma do artigo 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de março de 2019.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ



Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.
DIRCEU ALVES DA SILVA
Chefe de Gabinete

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 13/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: RENAN AUGUSTO LOPES 38762669800. OBJETO: rescisão amigável referente o Contrato nº. 13/2017 oriunda do processo de licitação modalidade Convite Nº. 03/2017. ORIGEM: art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURA: 02/01/2019.

EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2018
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: BARBARA CAMACHO GONCALVES 42120496862. OBJETO: Rescisão amigável referente a Ata de Registro de Preços nº. 131/2018 oriunda do processo de licitação modalidade Pregão Presencial Nº. 61/2018. ORIGEM: art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/01/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2019
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: ESCRITÓRIO CONTÁBIL TRIÂNGULO LTDA - ME. OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para que fique constando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 01/2017 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2019 até 31/12/2019. ORIGEM: artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA: 02/01/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: J. NASSIF ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do serviço mencionado na cláusula décima segunda do contrato nº 27/2017, por mais 81 (oitenta e um) dias a contar de 28/09/2018. ORIGEM: artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA: 28/09/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: J. NASSIF ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do serviço mencionado na cláusula décima segunda do contrato nº 28/2017, por mais 81 (oitenta e um) dias a contar de 28/09/2018. ORIGEM: artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA: 28/09/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: J. NASSIF ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do serviço mencionado na cláusula décima segunda do contrato nº 29/2017, por mais 81 (oitenta e um) dias a contar de 28/09/2018. ORIGEM: artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA: 28/09/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: J. NASSIF ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do serviço mencionado na cláusula décima segunda do contrato nº 30/2017, por mais 81 (oitenta e um) dias a contar de 28/09/2018. ORIGEM: artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA: 28/09/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 27/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: J. NASSIF ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do serviço mencionado na cláusula décima segunda do contrato nº 27/2017, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 10/01/2019. ORIGEM: artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA: 14/01/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 28/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: J. NASSIF ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do serviço mencionado na cláusula décima segunda do contrato nº 28/2017, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 10/01/2019. ORIGEM: artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA: 14/01/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 29/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: J. NASSIF ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do serviço mencionado na cláusula décima segunda do contrato nº 29/2017, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 10/01/2019. ORIGEM: artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA: 14/01/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 30/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: J. NASSIF ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do serviço mencionado na cláusula décima segunda do contrato nº 30/2017, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de

10/01/2019. ORIGEM: artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA: 14/01/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 04/2018
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: ITATUBOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA - ME. OBJETO: prorrogação do prazo para execução do contrato nº 04/2018 por mais 180 (cento e oitenta dias) dias a contar de 31/01/2019. ORIGEM: artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA: 24/01/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2019
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo para execução do contrato nº 37/2015 por mais 60 (sessenta dias) dias a contar de 12/02/2019. ORIGEM: artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA: 12/02/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07/2019
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo para execução do contrato nº 18/2018 por mais 180 (cento e oitenta dias) dias a contar de 01/03/2019. ORIGEM: artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA: 18/02/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08/2019
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA - EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do serviço mencionado na cláusula segunda do contrato nº 21/2018, por mais 90 (noventa) dias a contar de 27/02/2019. ORIGEM: artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA: 18/02/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09/2019
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do serviço mencionado na cláusula segunda do contrato nº 39/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias. ORIGEM: artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA: 18/02/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2019. VALOR: R\$ 1.645.780,00. ASSINATURA: 16/01/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: DENISE DE CASSIA E SOUZA OLIVEIRA; A. F. BARBOSA ALVES – ME; J. DE OLIVEIRA BRANDAO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2019. VALOR: R\$ 135.740,00. ASSINATURA: 16/01/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: MAURO CEZAR DE OLIVEIRA IBIRAREMA-ME; COMERCIO DE GAS DONA DE CANDIDO MOTA LTDA - EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (RECARGAS). ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2019. VALOR: R\$ 25.958,60. ASSINATURA: 16/01/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2019. VALOR: R\$ 84.000,00. ASSINATURA: 17/01/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: CCF NUTRI EIRELI – ME; ATACADAO LOGISTICA E ALIMENTOS EIRELI – ME; ATACADAO MARACAI ALIMENTOS LTDA – EPP; BELARIS ALIMENTOS LTDA; COMERCIAL DE CARNES E ALIMENTOS SAO LUIZ MARILIA LTDA; ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; APARECIDO EVANGELISTA 70781605849. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2019. VALOR: R\$ 480.595,00. ASSINATURA: 17/01/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: DA MATA & DE PAULA LTDA; V. L. BILBAL NOGUEIRA - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA VEÍCULOS MODELO KOMBI P3. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2019. VALOR: R\$ 207.030,50. ASSINATURA:

24/01/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: GARROTE E DA SILVA LTDA; JOSIANE APARECIDA PEDRO 03850037908. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNERS PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652-DN. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 13/2019. VALOR: R\$ 59.550,00. ASSINATURA: 25/01/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: MAURO CEZAR DE OLIVEIRA IBIRAREMA-ME; NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; ATACADAO LOGISTICA E ALIMENTOS EIRELI – ME; ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ENLATADOS. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 08/2019. VALOR: R\$ 245.525,75. ASSINATURA: 05/02/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: MAURO CEZAR DE OLIVEIRA IBIRAREMA-ME. NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. ATACADAO LOGISTICA E ALIMENTOS EIRELI - ME. ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ENSACADOS. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 09/2019. VALOR: R\$ 607.741,80. ASSINATURA: 05/02/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: MAURO CEZAR DE OLIVEIRA IBIRAREMA-ME; J. DE OLIVEIRA BRANDAO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 11/2019. VALOR: R\$ 20.576,00. ASSINATURA: 06/02/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: GARROTE E DA SILVA LTDA; NP DA SILVA SENE - PAPELARIA – ME; MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO P1. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 15/2019. VALOR: R\$ 165.634,50. ASSINATURA: 19/02/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: GARROTE E DA SILVA LTDA; NP DA SILVA SENE - PAPELARIA – ME; MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA – EPP; SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI. C. SILVERIO SIMAO EIRELI.. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO P2. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 16/2019. VALOR: R\$ 175.240,85. ASSINATURA: 20/02/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; ATACADAO LOGISTICA E ALIMENTOS EIRELI – ME; ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ENSACADOS (COMPLEMENTAR). ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 17/2019. VALOR: R\$ 46.408,00. ASSINATURA: 20/02/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: J. DE OLIVEIRA BRANDAO; NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; CCF NUTRI EIRELI – ME; ATACADAO LOGISTICA E ALIMENTOS EIRELI – ME; ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRIOS E EMBUTIDOS. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 18/2019. VALOR: R\$ 166.700,00. ASSINATURA: 21/02/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI; IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; MAMED COMERCIAL LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 20/2019. VALOR: R\$ 437.557,02. ASSINATURA: 22/02/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se



disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: MAURO CEZAR DE OLIVEIRA IBIRAREMA-ME; EMERSON LUIZ DA SILVA; MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA – EPP; SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME; ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA P1. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 21/2019. VALOR: R\$ 129.564,50. ASSINATURA: 25/02/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: MAURO CEZAR DE OLIVEIRA IBIRAREMA-ME; EMERSON LUIZ DA SILVA; MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA – EPP; SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME;

ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE – ME; NATALIA ALVIM BOSSONI; JOFRAN - COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA P2. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 22/2019. VALOR: R\$ 119.526,40. ASSINATURA: 26/02/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA – EPP; CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP; CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI – EPP; PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP; PLACIDO-COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI; CIRURGICA ONIX - EIRELI. EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM I. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2019. VALOR: R\$ 370.652,00. ASSINATURA: 27/02/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. A

referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP. QUALYLAB - PROD.HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.. CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP. CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP. PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP. PLACIDO-COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM II. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2019. VALOR: R\$ 305.793,70. ASSINATURA: 28/02/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 12, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	IAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.815.000,00	23.815.000,00	4.419.610,19	18,56	4.419.610,19	18,56	19.395.389,81
RECEITAS CORRENTES	23.802.000,00	23.802.000,00	4.419.610,19	18,57	4.419.610,19	18,57	19.382.389,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.937.000,00	2.937.000,00	452.438,74	15,40	452.438,74	15,40	2.484.561,26
Impostos	2.640.000,00	2.640.000,00	419.897,79	15,91	419.897,79	15,91	2.220.102,21
Taxas	288.000,00	288.000,00	32.206,20	11,18	32.206,20	11,18	255.793,80
Contribuição de Melhoria	9.000,00	9.000,00	334,75	3,72	334,75	3,72	8.665,25
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	444.500,00	444.500,00	7.009,99	1,58	7.009,99	1,58	437.490,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Valores Mobiliários	354.500,00	354.500,00	7.009,99	1,98	7.009,99	1,98	347.490,01
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autotização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.833.400,00	1.833.400,00	281.927,40	15,38	281.927,40	15,38	1.551.472,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.723.400,00	1.723.400,00	268.068,45	15,55	268.068,45	15,55	1.455.331,55
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	110.000,00	110.000,00	13.859,95	12,60	13.859,95	12,60	96.140,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.821.000,00	17.821.000,00	3.601.684,26	20,21	3.601.684,26	20,21	14.219.315,74
Transferências da União e de suas Entidades	9.291.600,00	9.291.600,00	1.597.893,75	17,20	1.597.893,75	17,20	7.693.706,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.629.400,00	5.629.400,00	1.306.801,46	23,21	1.306.801,46	23,21	4.322.598,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.900.000,00	2.900.000,00	696.989,05	24,03	696.989,05	24,03	2.203.010,95
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	766.100,00	766.100,00	76.549,80	9,99	76.549,80	9,99	689.550,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.000,00	9.000,00	278,56	3,10	278,56	3,10	8.721,44
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	590.600,00	590.600,00	36.930,51	6,25	36.930,51	6,25	553.669,49
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	166.500,00	166.500,00	39.340,73	23,63	39.340,73	23,63	127.159,27
RECEITAS DE CAPITAL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Alienação de Bens Móveis	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ressgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.815.000,00	23.815.000,00	4.419.610,19	18,56	4.419.610,19	18,56	19.395.389,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9 25 25 22]. PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 of 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV		
					(c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.815.000,00	23.815.000,00	4.419.610,19	18,56	4.419.610,19	18,56	19.395.389,81
DÉFICIT (VI)					483.994,35		
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.815.000,00	23.815.000,00	4.419.610,19	18,56	4.903.604,54	20,59	19.395.389,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			537.136,83		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					537.136,83		



3 of 3

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 37, inciso I, alínea "c" e "d" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(g-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV		BIMESTRE	JAN A FEV			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23 815 000,00	27 080 648,00	9 775 478,27	9 775 478,27	17 305 169,73	4 903 604,54	4 903 604,54	22 177 043,46	2 940 710,43	0,00
DESPESAS CORRENTES	22 493 000,00	22 155 622,80	6 271 646,28	6 271 646,28	13 883 976,52	3 829 083,30	3 829 083,30	18 326 539,50	2 270 933,55	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10 119 000,00	9 888 041,43	1 540 571,82	1 540 571,82	8 347 469,61	1 589 555,12	1 589 555,12	8 348 486,31	728 489,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12 374 000,00	12 267 581,37	4 731 074,46	4 731 074,46	7 536 506,91	2 289 528,18	2 289 528,18	9 978 053,19	1 542 434,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1 051 000,00	4 716 633,70	3 503 831,99	3 503 831,99	1 212 801,71	1 074 521,24	1 074 521,24	3 642 112,46	689 776,88	0,00
INVESTIMENTOS	600 000,00	4 199 633,70	3 320 184,64	3 320 184,64	873 449,06	918 189,73	918 189,73	3 275 433,97	513 453,37	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	452 000,00	523 000,00	183 647,35	183 647,35	339 352,65	156 321,51	156 321,51	366 678,49	156 321,51	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270 000,00	208 391,50	0,00	0,00	208 391,50	0,00	0,00	208 391,50	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23 815 000,00	27 080 648,00	9 775 478,27	9 775 478,27	17 305 169,73	4 903 604,54	4 903 604,54	22 177 043,46	2 940 710,43	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	23 815 000,00	27 080 648,00	9 775 478,27	9 775 478,27	17 305 169,73	4 903 604,54	4 903 604,54	22 177 043,46	2 940 710,43	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23 815 000,00	27 080 648,00	9 775 478,27	9 775 478,27	17 305 169,73	4 903 604,54	4 903 604,54	22 177 043,46	2 940 710,43	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPF - Contabilidade (9.15.15.22), PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d total d)		
DESPESAS (EXERCÍCIO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (1)	23.815.000,00	27.080.548,00	9.775.478,27	9.775.478,27	103,69	17.305.189,73	4.903.604,54	4.903.604,54	100,00	22.177.043,46	0,00
Legislativa	1.210.000,00	1.210.000,00	147.537,03	147.537,03	1,37	1.062.442,97	57.073,03	57.073,03	1,16	1.159.926,97	0,00
Ação Legislativa	1.210.000,00	1.210.000,00	147.537,03	147.537,03	1,37	1.062.442,97	57.073,03	57.073,03	1,16	1.159.926,97	0,00
Administração	2.530.000,00	2.572.000,00	779.633,97	779.633,97	8,27	1.742.366,03	513.389,34	513.389,34	10,47	2.008.610,66	0,00
Administração Geral	2.530.000,00	2.572.000,00	779.633,97	779.633,97	8,27	1.742.366,03	513.389,34	513.389,34	10,47	2.008.610,66	0,00
Saúde	35.000,00	74.370,00	50.394,10	50.394,10	0,53	23.975,90	39.394,38	39.394,38	0,80	34.975,62	0,00
Saúde	35.000,00	74.370,00	50.394,10	50.394,10	0,53	23.975,90	39.394,38	39.394,38	0,80	34.975,62	0,00
Assistência Social	1.435.000,00	1.438.000,00	215.110,79	215.110,79	2,28	1.222.889,21	186.954,38	186.954,38	3,81	1.251.045,62	0,00
Assistência Social	1.435.000,00	1.438.000,00	215.110,79	215.110,79	2,28	1.222.889,21	186.954,38	186.954,38	3,81	1.251.045,62	0,00
Assistência ao Idoso	60.000,00	60.000,00	7.876,70	7.876,70	0,08	52.123,30	7.691,70	7.691,70	0,16	57.308,30	0,00
Assistência ao Idoso	60.000,00	60.000,00	7.876,70	7.876,70	0,08	52.123,30	7.691,70	7.691,70	0,16	57.308,30	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	45.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	45.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	215.000,00	215.000,00	8.521,05	8.521,05	0,09	206.478,95	8.422,36	8.422,36	0,17	206.577,64	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	215.000,00	215.000,00	8.521,05	8.521,05	0,09	206.478,95	8.422,36	8.422,36	0,17	206.577,64	0,00
Assistência Comunitária	1.115.000,00	1.123.000,00	198.113,04	198.113,04	2,11	974.286,96	170.840,32	170.840,32	3,48	957.159,68	0,00
Assistência Comunitária	1.115.000,00	1.123.000,00	198.113,04	198.113,04	2,11	974.286,96	170.840,32	170.840,32	3,48	957.159,68	0,00
Saúde	5.805.000,00	6.148.398,91	2.915.193,78	2.915.193,78	30,92	3.233.106,13	1.077.661,57	1.077.661,57	21,98	5.070.637,34	0,00
Saúde	5.805.000,00	6.148.398,91	2.915.193,78	2.915.193,78	30,92	3.233.106,13	1.077.661,57	1.077.661,57	21,98	5.070.637,34	0,00
Atenção Básica	5.665.000,00	6.030.298,91	2.910.677,06	2.910.677,06	30,87	3.119.621,85	1.075.410,01	1.075.410,01	21,95	4.954.888,50	0,00
Atenção Básica	5.665.000,00	6.030.298,91	2.910.677,06	2.910.677,06	30,87	3.119.621,85	1.075.410,01	1.075.410,01	21,95	4.954.888,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.000,00	43.000,00	2.264,16	2.264,16	0,02	40.735,84	0,00	0,00	0,00	40.735,84	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.000,00	43.000,00	2.264,16	2.264,16	0,02	40.735,84	0,00	0,00	0,00	40.735,84	0,00
Verificação Sanitária	75.000,00	75.000,00	2.251,56	2.251,56	0,02	72.748,44	2.251,56	2.251,56	0,05	72.748,44	0,00
Verificação Sanitária	75.000,00	75.000,00	2.251,56	2.251,56	0,02	72.748,44	2.251,56	2.251,56	0,05	72.748,44	0,00
Educação	7.470.000,00	7.684.656,83	1.837.468,68	1.837.468,68	19,49	5.847.188,15	1.141.994,81	1.141.994,81	23,28	6.543.882,02	0,00
Educação	7.470.000,00	7.684.656,83	1.837.468,68	1.837.468,68	19,49	5.847.188,15	1.141.994,81	1.141.994,81	23,28	6.543.882,02	0,00
Alimentação e Nutrição	380.000,00	380.000,00	58.845,99	58.845,99	0,62	521.154,01	57.440,99	57.440,99	1,17	522.559,01	0,00
Alimentação e Nutrição	380.000,00	380.000,00	58.845,99	58.845,99	0,62	521.154,01	57.440,99	57.440,99	1,17	522.559,01	0,00
E ensino Fundamental	5.600.000,00	5.297.520,00	1.093.193,63	1.093.193,63	11,60	4.204.326,37	948.537,05	948.537,05	19,34	4.348.982,95	0,00
E ensino Fundamental	5.600.000,00	5.297.520,00	1.093.193,63	1.093.193,63	11,60	4.204.326,37	948.537,05	948.537,05	19,34	4.348.982,95	0,00
E ensino Profissional	55.000,00	55.000,00	804,00	804,00	0,01	54.196,00	804,00	804,00	0,02	54.196,00	0,00
E ensino Profissional	55.000,00	55.000,00	804,00	804,00	0,01	54.196,00	804,00	804,00	0,02	54.196,00	0,00
E ensino Superior	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
E ensino Superior	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Educação Infantil	940.000,00	1.457.136,83	684.625,06	684.625,06	7,26	772.511,77	135.012,77	135.012,77	2,75	1.322.124,06	0,00
Educação Infantil	940.000,00	1.457.136,83	684.625,06	684.625,06	7,26	772.511,77	135.012,77	135.012,77	2,75	1.322.124,06	0,00
Educação de Jovens e Adultos	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Educação Especial	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Educação Especial	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Cultura	445.000,00	445.000,00	187.973,94	187.973,94	1,89	257.026,06	183.516,87	183.516,87	3,74	261.483,13	0,00
Cultura	445.000,00	445.000,00	187.973,94	187.973,94	1,89	257.026,06	183.516,87	183.516,87	3,74	261.483,13	0,00
Distrito Cultural	445.000,00	445.000,00	187.973,94	187.973,94	1,99	257.026,06	183.516,87	183.516,87	3,74	261.483,13	0,00
Distrito Cultural	445.000,00	445.000,00	187.973,94	187.973,94	1,99	257.026,06	183.516,87	183.516,87	3,74	261.483,13	0,00
Urbanismo	1.640.000,00	1.641.993,78	1.963.695,12	1.963.695,12	20,83	4.499.531,19	839.918,65	839.918,65	16,92	2.599.612,54	0,00
Urbanismo	1.640.000,00	1.641.993,78	1.963.695,12	1.963.695,12	20,83	4.499.531,19	839.918,65	839.918,65	16,92	2.599.612,54	0,00
Infra-Estrutura Urbana	285.000,00	2.094.292,78	1.644.761,59	1.644.761,59	17,45	449.531,19	533.184,73	533.184,73	10,87	1.561.108,05	0,00
Infra-Estrutura Urbana	285.000,00	2.094.292,78	1.644.761,59	1.644.761,59	17,45	449.531,19	533.184,73	533.184,73	10,87	1.561.108,05	0,00
Serviços Urbanos	1.355.000,00	1.377.000,00	318.933,53	318.933,53	3,38	1.008.066,47	296.733,92	296.733,92	6,05	1.030.266,08	0,00
Serviços Urbanos	1.355.000,00	1.377.000,00	318.933,53	318.933,53	3,38	1.008.066,47	296.733,92	296.733,92	6,05	1.030.266,08	0,00
Habitatização	0,00	347.991,57	347.991,57	347.991,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.991,57	0,00
Habitatização	0,00	347.991,57	347.991,57	347.991,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.991,57	0,00
Saneamento	1.201.000,00	1.201.000,00	311.674,86	311.674,86	3,51	889.325,14	218.907,64	218.907,64	4,46	982.092,36	0,00
Saneamento	1.201.000,00	1.201.000,00	311.674,86	311.674,86	3,51	889.325,14	218.907,64	218.907,64	4,46	982.092,36	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.201.000,00	1.201.000,00	311.674,86	311.674,86	3,51	889.325,14	218.907,64	218.907,64	4,46	982.092,36	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.201.000,00	1.201.000,00	311.674,86	311.674,86	3,51	889.325,14	218.907,64	218.907,64	4,46	982.092,36	0,00
Gestão Ambiental	240.000,00	240.000,00	35.158,08	35.158,08	0,37	204.841,92	33.632,06	33.632,06	0,68	206.437,94	0,00
Gestão Ambiental	240.000,00	240.000,00	35.158,08	35.158,08	0,37	204.841,92	33.632,06	33.632,06	0,68	206.437,94	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	240.000,00	240.000,00	35.158,08	35.158,08	0,37	204.841,92	33.632,06	33.632,06	0,68	206.437,94	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	240.000,00	240.000,00	35.158,08	35.158,08	0,37	204.841,92	33.632,06	33.632,06	0,68	206.437,94	0,00
Agricultura	370.000,00	714.246,41	431.650,50	431.650,50	4,58	287.595,91	220.894,81	220.894,81	4,50	499.316,60	0,00
Agricultura	370.000,00	714.246,41	431.650,50	431.650,50	4,58	287.595,91	220.894,81	220.894,81	4,50	499.316,60	0,00
Abastecimento	0,00	370.000,00	358.354,98	358.354,98	3,80	0,00	151.081,00	151.081,00	3,08	207.273,98	0,00
Abastecimento	0,00	370.000,00	358.354,98	358.354,98	3,80	0,00	151.081,00	151.081,00	3,08	207.273,98	0,00
Extensão Rural	370.000,00	353.891,43	73.295,52	73.295,52	0,78	282.595,91	69.813,81	69.813,81	1,42	286.077,62	0,00
Extensão Rural	370.000,00	353.891,43	73.295,52	73.295,52	0,78	282.595,91	69.813,81	69.813,81	1,42	286.077,62	0,00

FONTE: SCDPI - Contabilidade [9 25 25 21] PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017

831

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano.
 Existe autenticidade deste documento desde que seja
 impresso a partir do site [http://www.ibirarema.sp](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

R\$ 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 31, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV		% (b total b)	BIMESTRE		
Indústria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Comércio e Serviços	37.000,00	176.400,00	147.444,02	147.444,02	28.955,98	54.504,02	54.504,02	121.895,98	0,00
Promoção Comercial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Turismo	22.000,00	161.400,00	147.444,02	147.444,02	13.955,98	54.504,02	54.504,02	106.895,98	0,00
Comunicações	18.000,00	69.000,00	36.729,17	36.729,17	32.270,83	34.087,32	34.087,32	34.912,68	0,00
Comunicação Social	18.000,00	69.000,00	36.729,17	36.729,17	32.270,83	34.087,32	34.087,32	34.912,68	0,00
Desporto e Lazer	85.000,00	85.000,00	6.060,25	6.060,25	78.939,75	6.060,25	6.060,25	78.939,75	0,00
Desporto Comunitário	85.000,00	85.000,00	6.060,25	6.060,25	78.939,75	6.060,25	6.060,25	78.939,75	0,00
Encargos Especiais	1.014.000,00	1.085.000,00	361.743,41	361.743,41	723.256,59	305.885,41	305.885,41	779.114,59	0,00
Outros Encargos Especiais	1.014.000,00	1.085.000,00	361.743,41	361.743,41	723.256,59	305.885,41	305.885,41	779.114,59	0,00
Reserva de Contingência	270.000,00	208.391,50	0,00	0,00	208.391,50	0,00	0,00	208.391,50	0,00
Reserva de Contingência	270.000,00	208.391,50	0,00	0,00	208.391,50	0,00	0,00	208.391,50	0,00
DESPESAS (DNTA-ORÇAMENTARIAS) (D)	23.815.000,00	27.080.648,00	9.775.478,27	9.775.478,27	17.305.169,73	4.903.604,54	4.903.604,54	22.177.043,46	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCDPI - Contabilidade [9.25.25.21] PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 493 de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2018 A FEV/2019

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	MAR/2018	ABR/2018	MAY/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	
RECEITA TRIBUTÁRIA	483.839,03	219.159,57	254.500,18	167.909,20	192.822,24	283.842,49	366.039,88	209.732,29	250.661,29	275.339,88	142.991,82	309.446,92	3.156.278,79
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.322,88	7.488,55	11.257,74	5.771,90	9.244,36	6.992,17	13.944,35	10.343,65	43.431,12	-28.111,22	4.180,73	2.839,26	96.631,49
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	141.699,01	135.935,19	131.047,53	140.947,42	139.516,12	139.925,87	129.449,07	145.328,93	143.646,60	149.130,74	140.484,85	141.442,55	1.698.373,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.712.568,45	1.555.305,00	2.123.895,74	2.441.709,18	1.937.040,67	1.592.453,22	1.654.891,18	1.958.936,08	1.569.138,83	2.607.671,31	2.224.202,46	2.027.286,56	23.405.098,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.073,46	57.805,57	60.301,40	39.256,06	40.664,99	46.552,99	74.716,12	87.449,86	42.672,51	39.484,66	29.672,24	46.877,56	636.527,42
TOTAL RECEITAS CORRENTES	2.418.502,83	1.975.113,88	2.601.002,59	2.795.543,76	2.319.288,38	2.069.766,74	2.239.040,60	2.411.990,81	2.049.500,35	3.043.515,57	2.541.532,10	2.527.882,85	28.993.350,26
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDE	237.394,84	204.867,47	307.836,42	245.512,23	228.819,95	224.870,40	212.497,06	287.568,80	230.245,17	280.915,41	340.602,23	309.202,53	3.108.350,51
TOTAL DEDUÇÕES	237.394,84	204.867,47	307.836,42	245.512,23	228.819,95	224.870,40	212.497,06	287.568,80	230.245,17	280.915,41	340.602,23	309.202,53	3.108.350,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.181.107,99	1.770.246,41	2.293.166,17	2.550.031,53	2.090.468,43	1.844.896,34	2.026.543,54	2.124.422,01	1.819.255,18	2.762.599,96	2.200.929,87	2.218.680,32	25.884.979,75

FONTE: SCPF - Contabilidade [p.25.25.22] PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 of 3

33 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (3)	
		Jan a Fev/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	23.802.000,00	4.419.610,19	4.419.610,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.937.000,00	452.438,74	452.438,74
IPTU	964.000,00	113.814,65	113.814,65
ISS	1.370.000,00	275.828,46	275.828,46
ITBI	166.000,00	28.522,57	28.522,57
IRRF	140.000,00	1.732,11	1.732,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	297.000,00	32.540,95	32.540,95
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Recita Patrimonial	444.500,00	7.009,99	7.009,99
Aplicações Financeiras (II)	344.500,00	7.009,99	7.009,99
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.821.000,00	3.601.684,26	3.601.684,26
Cota Parte do PPM	7.000.000,00	1.345.665,05	1.345.665,05
Cota Parte do ICMS	4.480.000,00	918.184,46	918.184,46
Cota Parte do IPVA	480.000,00	314.013,97	314.013,97
Cota Parte do ITR	240.000,00	14.483,17	14.483,17
Transferências de LC 87/1996	21.800,00	0,00	0,00
Transferências de LC 61/1989	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.900.000,00	696.989,05	696.989,05
Outras Transferências Correntes	2.699.400,00	312.338,56	312.338,56
Demais Receitas Correntes	2.599.500,00	358.477,20	358.477,20
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Passivas	2.599.500,00	358.477,20	358.477,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=I-II-III	23.457.500,00	4.419.600,20	4.419.600,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	13.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	13.000,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	13.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias (XI)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XII)=V+VI-VII-IX-XI	13.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XIII)=IV+XII	23.470.500,00	4.419.600,20	4.419.600,20

FONTE: SGP - Contabilidade [9.25.25.22] - PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
 ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
 SGT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano.
 Existe autenticidade deste documento desde que seja
 impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
 Diário Oficial Eletrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BINESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 6 (LDB, Art. 72)

Página 1 of 3

381

DESPESAS CORRENTES (XIII)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Despesas Correntes	22.155.622,80	6.271.646,28	3.829.083,30	2.270.933,55	1.065.494,33	0,00	0,00
Passal e Encargos Sociais	9.888.041,43	1.540.571,82	1.539.535,12	728.498,93	479.518,56	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.267.581,37	4.731.074,46	2.289.548,18	1.542.434,62	585.975,77	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	22.155.622,80	6.271.646,28	3.829.083,30	2.270.933,55	1.065.494,33	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.716.633,70	3.503.831,99	1.074.521,24	669.776,88	4.922,82	0,00	0,00
Investimentos	4.193.633,70	3.320.184,64	918.199,73	513.453,37	0,00	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adquisição de Título de Capital (a Inscritizado)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adornização da Dívida (XX)	523.000,00	183.647,35	156.321,51	156.321,51	4.922,82	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XXII-XXIII-XXIV-XXV)	4.193.633,70	3.320.184,64	918.199,73	513.453,37	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	208.391,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	26.537.648,00	9.591.830,92	4.747.283,03	2.784.386,92	1.065.494,33	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIII - (XXII + XXIII + XXIV))							

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Metas fixadas no Anexo das Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

635.050,95

TÍTULOS NOMINAIS

Jan a Fev 2019

VALOR INCORRIDO

TÍTULOS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)

0,00

TÍTULOS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)

0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXV + (XXVI - XXV)

562.716,95

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Metas fixadas no Anexo das Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.21] PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIANESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 6 (LDB, Art. 72)

Página 3 of 3

R\$ 1

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (á)	Jan a Fev/2019 (b)
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXVIII)	0,00	0,00
DEBITOS (XXXIX)	3.526.162,60	2.492.813,23
Disponibilidade de Caixa	3.526.162,60	2.492.813,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.984.723,21	2.024.274,42
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.541.439,39	468.538,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXIX) = (XXXVIII - XXXIX)	-3.526.162,60	-2.492.813,23
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXIX - XXXVIII)	-1.033.549,37	
ATUJTE METODOLÓGICO		Jan a Fev/2019
VARIACÃO DO SALDO PPP = (XXXI) - (XXXII)		1.072.900,58
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA D.C. (XXXIV)		0,00
VARIACÃO CANCELAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA D.C. (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXI) = (XXXI - XXXII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)		-2.106.249,95
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXII - XXXVII - XXXVIII - XXXIX)		-2.106.249,95
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.310.000,00
Recursos Alocados em Exercícios Anteriores - RPPS		22.310.000,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		21.100.000,00

FONTE: SGP - Contabilidade [9.25.25.21] PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017



1 of 1

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 7 (LRF art. 53, inciso V)

R3.1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (e+k)	
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	177137,97	1364301,42	1070417,15	2483,43	468538,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468538,81	
EXECUTIVO	177137,97	1364301,42	1070417,15	2483,43	468538,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468538,81	
0201 DEPTO DE ADMNISTR. PLANEJ.FINANCAS	65.759,33	175.704,49	137.057,27	0,00	104.406,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.406,55	
0202 DEPTO DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	0,00	39.132,71	37.297,71	0,00	1.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.835,00	
0203 DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	13.328,77	12.113,16	0,00	1.215,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215,56	
0204 DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS	91.280,20	216.134,54	108.764,91	1.161,60	197.488,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.488,23	
0205 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	9.599,22	9.502,25	0,00	96,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,97	
0206 EDUCACAO - APLICACAO OBRIGATORIA	20.098,44	418.590,89	381.867,93	0,00	56.821,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.821,40	
0207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	146.942,09	118.613,04	0,00	28.329,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.329,05	
0208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	14.334,12	9.390,12	0,00	4.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.944,00	
0213 FUNDEB	0,00	13.013,30	13.013,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0215 DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	193.802,71	156.637,86	0,00	36.574,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.574,85	
0217 DEPARTAMENTO DE TURISMO E COLOCACAO	0,00	123.718,63	83.969,60	1.371,83	36.477,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.477,20	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	177137,97	1364301,42	1070417,15	2483,43	468538,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468538,81	

FONTE: SCPN - Contabilidade [9.25.25.22], PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 493 de 2017



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
 ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
 SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano.
 Existe autenticidade deste documento desde que seja
 impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
 Diário Oficial Eletrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BI-ESTRÉ: Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 1 of 4

38.1

RECEITAS DO ENSINO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		RECEITAS REALIZADAS		(c) = (b) x 100 (%)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	JAN A FEV	(b) = (a) x 100 (%)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.640.000,00	2.640.000,00	419.897,79	15,91	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	964.000,00	964.000,00	113.814,65	11,81	
1.1.1- IPTU	918.000,00	918.000,00	96.681,40	10,53	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	46.000,00	46.000,00	17.133,25	37,25	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	166.000,00	166.000,00	28.522,57	17,18	
1.2.1- ITBI	166.000,00	166.000,00	28.522,57	17,83	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.370.000,00	1.370.000,00	275.828,46	20,13	
1.3.1- ISS	1.360.000,00	1.360.000,00	275.063,91	20,23	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	764,55	7,65	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	140.000,00	140.000,00	1.732,11	1,24	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.163.000,00	15.163.000,00	3.249.024,44	21,43	
2.1- Conta-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	1.682.081,25	19,56	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas b	8.000.000,00	8.000.000,00	1.682.081,25	21,03	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas e	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	
2.2- Conta-Parte ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	1.147.730,53	20,50	
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	
2.4- Conta-Parte IPT-Exportação	36.000,00	36.000,00	8.578,78	23,83	
2.5- Conta-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	18.116,44	6,04	
2.6- Conta-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	392.517,44	65,42	
2.7- Conta-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	17.803.000,00	17.803.000,00	3.668.922,23	20,61	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		(c) = (b) x 100 (%)
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
5.1- Transferências do Salário-Educação	594.000,00	594.000,00	105.021,25	17,68	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	440.000,00	440.000,00	91.462,29	20,79	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.4- Transferências Diretas - PNAE	135.000,00	135.000,00	12.639,20	9,36	
5.5- Outras Transferências do FINE	9.000,00	9.000,00	919,76	10,22	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FINE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
6.1- Aplicação Financeira dos Recursos do FINE	0,00	0,00	0,00	0,00	
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.1- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA A FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO: (4+5+6+7+8)	604.000,00	604.000,00	105.021,25	17,39	

FONTE: SGP - Contabilidade [9.25.25.22], PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIANESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 2 of 4

381

FUNDEB	RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	INICIAL	ATUALIZADA (b)	JAN A FEV	%	JAN A FEV	%	(c)=(b-a)100 (%)		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB									
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.11)	2.913.000,00	2.913.000,00	2.913.000,00	15,67	281.246,89	15,67	281.246,89	15,67	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.120.000,00	6,43	11.571,70	6,43	11.571,70	6,43	0,00
10.3- ICMS-Desenvolvimento Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	16,70	269.675,19	16,70	269.675,19	16,70	0,00
10.4- Cota-Parte IP-Desenvolvimento Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.400,00	5.400,00	5.400,00	0,00	198.506,35	17,96	198.441,35	17,14	0,00
10.5- Cota-Parte ITR-Desenvolvimento Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	198.506,35	20,68	198.441,35	19,73	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	478.753,24	16,54	470.688,24	16,23	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Recolha de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-13.000,00	-13.000,00	-13.000,00				47.184,29		-302,96
DESPESAS DO FUNDEB									
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.795.000,00	1.795.000,00	281.246,89	15,67	281.246,89	15,67	281.246,89	15,67	0,00
13.1- Com Educação Infantil	180.000,00	180.000,00	11.571,70	6,43	11.571,70	6,43	11.571,70	6,43	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.615.000,00	1.615.000,00	269.675,19	16,70	269.675,19	16,70	269.675,19	16,70	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.105.000,00	1.105.000,00	198.506,35	17,96	198.506,35	17,96	198.441,35	17,14	0,00
14.1- Com Educação Infantil	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	960.000,00	960.000,00	198.506,35	20,68	198.441,35	19,73	198.441,35	19,73	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.900.000,00	2.900.000,00	478.753,24	16,54	470.688,24	16,23	470.688,24	16,23	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB									
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB									0,00
16.1- FUNDEB 60%									0,00
16.2- FUNDEB 40%									0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB									0,00
17.1- FUNDEB 60%									0,00
17.2- FUNDEB 40%									0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)									0,00
INDICADORES DO FUNDEB									
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)									470.688,24
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %									40,35
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %									27,18
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 - 19.2)) %									32,47
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE									
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS									0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITAEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019									0,00

FONTE: SCDPI - Contabilidade [9.25.25.22]. PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019-BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

REEO - Anexo 8 (LDB, Art. 7º)

Page 3 of 4

R\$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (1)	
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (e)	% (h)=(e/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	665.000,00	645.000,00	82.980,38	12,87	80.578,82	12,55	0,00	
22.1- Creche	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2- Pré-escola	545.000,00	525.000,00	82.980,38	15,81	80.578,82	15,42	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	205.000,00	205.000,00	11.571,70	5,64	11.571,70	5,64	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	340.000,00	320.000,00	71.408,68	22,32	69.007,12	21,69	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.770.000,00	4.338.570,00	800.173,10	17,85	726.311,12	16,60	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.575.000,00	2.575.000,00	468.181,54	18,18	459.116,54	17,83	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.195.000,00	1.963.570,00	331.991,56	16,91	267.194,58	13,61	0,00	
24- ENSINO A MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	55.000,00	55.000,00	804,00	1,46	804,00	1,46	0,00	
27- OUTRAS	295.000,00	295.000,00	37.887,51	12,84	37.407,51	12,58	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (21 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.875.000,00	5.633.570,00	921.844,99	16,39	845.501,45	15,04	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							47184,29	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO = ((44) +)							47184,29	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							760105,65	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (21 + 23) - (35)							20,72	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM ADE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (1)	
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (e)	% (h)=(e/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	575.000,00	595.000,00	246.919,99	41,50	165.651,49	27,84	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CANCELAMENTO DO ENSINO	1.005.000,00	1.451.136,83	665.978,70	45,89	128.791,87	8,88	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.580.000,00	2.046.136,83	912.848,69	44,61	294.443,36	14,39	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.455.000,00	7.669.656,83	1.834.693,58	23,92	1.139.944,81	14,86	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (e)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM ADE							0,00	
44.1 - Escrituras com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							0,00	
44.2 - Escrituras com Recursos do FUNDEB							0,00	

FONTE: SGPFI - Contabilidade [9.25.25.21] PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.



PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BI-ESTRÉ Janeiro - Fevereiro

Página 4 of 4

R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BI-ESTRÉ (Orçamento)	696.989,05	91.461,29
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BI-ESTRÉ	0,00	107.199,36
47.1 (-) Orçamento do Exercício	0,00	85.707,36
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	21.486,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BI-ESTRÉ	0,00	0,00
48- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BI-ESTRÉ	696.989,05	-15.731,07
50- (+) AJUSTES	0,00	3.222,91
50.1 (+) Rerendês	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extracategoriais	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	3.222,91
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	696.989,05	-12.508,16

- 1) Lanças relativas a serem cumpridas no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação de União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
- 3) Copil do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Lanças relativas a serem cumpridas no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11 V.
- 6) Nos casos previstos no inciso III do artigo 2º do RREO, o reconhecimento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa.
- 7) Essas colunas poderão ser apresentadas somente no último bimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.640.000,00	2.640.000,00	419.897,79	15,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	918.000,00	918.000,00	96.681,40	10,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	160.000,00	160.000,00	28.522,57	17,83
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.360.000,00	1.360.000,00	275.063,91	20,23
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	140.000,00	140.000,00	1.732,11	1,24
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	17.000,00	17.000,00	356,22	2,10
Dívida Ativa dos Impostos	27.000,00	27.000,00	13.046,22	48,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	18.000,00	18.000,00	4.495,36	24,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.563.000,00	14.563.000,00	3.249.024,44	22,31
Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	1.682.081,25	21,03
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	18.116,44	6,04
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	392.517,44	65,42
Cota-Parte ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	1.147.730,53	20,50
Cota-Parte IPI-Exportação	36.000,00	36.000,00	8.578,78	23,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.203.000,00	17.203.000,00	3.668.922,23	21,33

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.22], PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	919.000,00	919.000,00	117.231,79	12,76
Provenientes da União	871.000,00	871.000,00	98.559,78	11,32
Provenientes dos Estados	48.000,00	48.000,00	18.672,01	38,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	934.000,00	934.000,00	117.231,79	12,55

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (fe) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (ge) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.694.000,00	5.513.426,04	2.481.271,82	45,00	841.731,47	15,27	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.367.000,00	1.385.630,00	193.415,06	13,96	192.398,36	13,89	0,00
Juros e Encargos da Dívida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.327.000,00	4.127.796,04	2.287.856,76	55,43	649.333,11	15,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	111.000,00	634.872,87	433.920,96	68,35	235.930,10	37,16	0,00
Investimentos	111.000,00	634.872,87	433.920,96	68,35	235.930,10	37,16	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.805.000,00	6.148.298,91	2.915.192,78	47,41	1.077.661,57	17,53	0,00



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IV)x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg)x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.063.000,00	1.457.122,96	731.964,47	25,11	375.080,02	34,80	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.063.000,00	1.170.297,91	445.144,42	15,27	284.886,97	26,44	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	286.825,05	286.820,05	9,84	90.193,05	8,37	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.063.000,00	1.457.122,96	731.964,47	25,11	375.080,02	34,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.742.000,00	4.691.175,95	2.183.228,31	100,00	702.581,55	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	19,15
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]	152.243,22
---	-------------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (i)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em:	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em:	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	5.665.000,00	6.030.298,91	2.910.677,06	99,85	1.075.410,01	99,79	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.000,00	43.000,00	2.264,16	0,08	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	75.000,00	75.000,00	2.251,56	0,08	2.251,56	0,21	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.805.000,00	6.148.298,91	2.915.192,78	100,00	1.077.661,57	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "b+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "b+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(b+i) - (15 \times IIIb)]/100$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 2

LRF, Art 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial			23.815.000,00	
Previsão Atualizada			23.815.000,00	
Receitas Realizadas			4.903.604,54	
Déficit Orçamentário			483.994,35	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			537.136,83	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial			23.815.000,00	
Créditos Adicionais			3.265.648,00	
Dotação Atualizada			27.080.648,00	
Despesas Empenhadas			9.775.478,27	
Despesas Liquidadas			4.903.604,54	
Despesas Prazas			2.940.710,43	
Superávit Orçamentário			0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			9.775.478,27	
Despesas Liquidadas			4.903.604,54	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			25.884.979,75	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	
		(a)	(b)	
Resultado Nominal		0,00	562.716,95	
Resultado Primário		635.050,95	562.716,95	
			88,61	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento	
		Até o Bimestre	Pagamento	
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	
			Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.364.301,42	2.483,43	1.070.417,15	468.538,81
Poder Executivo	1.364.301,42	2.483,43	1.070.417,15	468.538,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.364.301,42	2.483,43	1.070.417,15	468.538,81



PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 of 2

LRF, Art 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	760.105,65	25,00	20,72
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundam	281.246,89	60,00	40,35
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	702.581,55	15,00	19,15

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 2

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		23.815.000,00	
Previsão Atualizada		23.815.000,00	
Receitas Realizadas		4.903.604,54	
Déficit Orçamentário		483.994,35	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		537.136,83	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		23.815.000,00	
Créditos Adicionais		3.265.648,00	
Dotação Atualizada		27.080.648,00	
Despesas Empenhadas		9.775.478,27	
Despesas Liquidadas		4.903.604,54	
Despesas Prazas		2.940.710,43	
Superávit Orçamentário		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		9.775.478,27	
Despesas Liquidadas		4.903.604,54	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		25.884.979,75	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		0,00	562.716,95
Resultado Primário		635.050,95	562.716,95
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
		Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.364.301,42	2.483,43	1.070.417,15
Poder Executivo	1.364.301,42	2.483,43	1.070.417,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.364.301,42	2.483,43	1.070.417,15



PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 of 2

LRF, Art 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	760.105,65	25,00	20,72
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	281.246,89	60,00	40,35
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	702.581,55	15,00	19,15

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

SEÇÃO II
 ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III
 INEDITORIAS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.